



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

***“Denomina ‘MARIA APARECIDA MASSAIOLI’ o
logradouro público do loteamento denominado
PARQUE BARNABÉ que especifica”***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ Maria Aparecida
Massaioli”, a rua 06 do loteamento denominado “Parque Barnabé” neste
município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de dezembro de 2020.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

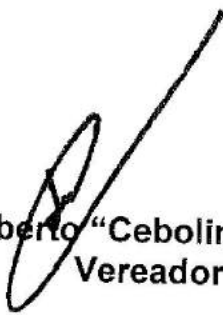
JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina **Maria Aparecida Massaioli** o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que a homenageada foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba.

Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 2859/2020
14/12/2020 - 10:14
PL 280/2020

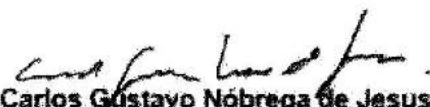
Ofício 301/2020

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020

Ref.: Ofício Privativo GV 223/2020, de 30/11/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Maria Aparecida Massaioli** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Luiz Aiberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

RUA PEDRO GONÇALVES Nº 477 - CEP 13330-210 - PAU PRETO - INDAIATUBA - SP - BRASIL
TELEFONE (19) 3875-8383 / 3834 6319



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2859/2020
14/12/2020 - 10:14
PL 289/2020

Indaiatuba, 30 de novembro de 2020.

Ofício Privativo GV 223

Ao Ilustríssimo,

Superintendente da Fundação Pró-Memória.

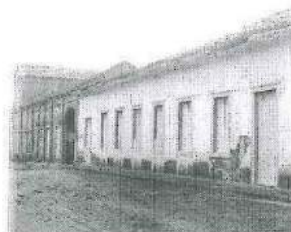
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear a senhora **MARIA APARECIDA MASSAIOLI** para nomeação em logradouro público, conforme se comprova pelo questionário e dados a seguir apresentados.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação e concordância dessa Superintendência.

Atenciosamente,

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador



FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE INDAIATUBA

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

QUESTIONARIO DE COLETA DE DADOS

- 1- Nome: MARIA APARECIDA MASSAIOLI

- 2- Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
09/12/2005. INDAIATUBA. S.P.

- 3- Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
CAMBUI - M.G.

- 4- Profissão:
PRENDAS DOMÉSTICAS

- 5- Período de residência em Indaiatuba:
37 ANOS NO MESMO DOMICÍLIO.
FAZENDA ENGENHO DEITADO - BAIRRO: PEDREGULHO
INDAIATUBA - S.P.
- 6- Escolaridade:
ANALFABETA.

- 7- Estado Civil:
CASADA.

- 8- Nome do Cônjuge:
ATILIO MASSAIOLI (IN MEMÓRIA)

- 9- Nome dos filhos: MIGUEL SEVERIANO MACHADO, LUZIA MACHADO (IN MEMÓRIA), MARIA DO CARMO MACHADO, LUIZ SEVERIANO MACHADO (IN MEMÓRIA) SEBASTIAO SEVERIANO MACHADO, LOURDES MASSAIOLI SCAPELINI, EDSON DONISETTE MASSAIOLI.
- 10- Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde exerceu e em que se destacou)
AGRICULTORA



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, DEJAIR SANDANIER
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: agr. cultor
Residência: água viva 450
Telefone fixo e celular: 019-971643139

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) maria aparecida mastrol. há 36 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2020

Ass.: Dejaír Sandanier



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Ruth Isabel Soares da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Autônoma
Residência: Rua das Fontes 375 Santa Eliza
Telefone fixo e celular: (19)982817328

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria Aparecida Maravali, há 37 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2020.

Ass.: Ruth Isabel Soares da Silva



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Regina Céli Barludo Soares
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Agricultora
Residência: Rua das Fontes
Telefone fixo e celular: (19) 982058761

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria Cipriana da Massaioli há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de Novembro de 2020

Ass.: Regina Céli Barludo Soares